



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1205

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Conselhos Municipais	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
IMP - Instituto Municipal de Previdência	4
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1205

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.492, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.977,71 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.977,71 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)		Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Ficha	Classificação Despesa			
85	02.03.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	123.977,71
119	02.03.06.04.122.0022.2028.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1	110.000,00
Total (R\$)				233.977,71

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação(ões)		Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Ficha	Classificação Despesa			
111	02.03.05.04.126.0019.2024.3.3.90.30	Material de Consumo	1	909,73
112	02.03.05.04.126.0019.2024.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
113	02.03.05.04.126.0019.2024.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	111.313,00
126	02.03.06.28.843.0020.0005.4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1	98.672,44
114	02.03.05.04.126.0019.2024.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	22.082,54
Total (R\$)				233.977,71

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 1,75% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de outubro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.597, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO FERREIRA, para o cargo de MOTORISTA II.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **JOÃO FERREIRA**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de outubro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Foi apresentado na data de hoje na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV - referente ao Loteamento 'Sem Denominação' a ser implantado ao lado do loteamento Domingos de Syllos, sob responsabilidade de Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda. O Estudo foi realizado por Chirstiana Maria Lemos Barbato Montmorency, Engenheira Civil CREA SP nº 5061016783, ART nº 28027230231486581.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 09/2023 - Abertura de Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para locação de enfeites natalinos luminosos, incluindo materiais equipamentos, mão de obra, serviços de instalação, manutenção e desinstalação para o evento de Natal 2023 na cidade de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referencia, anexo I, do edital, com **encerramento dia**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1205

Página 3 de 4

16 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão eletrônico nº 59/2023 - cujo objeto refere-se ao Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de produtos necessários à limpeza e manutenção de piscina, localizado no "Clubinho do Vale", Centro de Lazer do Trabalhador, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), foram adjudicados os itens conforme tabela abaixo:

Licitante: Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda Me						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	CLARIFICANTE AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	120	LT	Nelly /Floc Clarificante /Suares Química	7,80	936,00
4	ELEVADOR PH	120	LT	Nelly PH+ Elevador de PH/Suares Química	7,80	936,00
8	REDUTOR PH	120	LT	Nelly PH - Redutor de PH / Suares Química	7,80	936,00
Total:						2.808,00

Licitante: Maspel Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda Me						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BARRILHA LEVE 99,5% NA2CO305% INERTE	120	KG	G.R. Química	8,00	960,00
9	SULFATO DE ALUMÍNIO SUBSTÂNCIA PURA DE ALUMÍNIO AL2(SO4)3	240	KG	G.R. Química	6,00	1.440,00
Total:						2.400,00

Licitante: Sanigran Ltda EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	CLORO PARA PISCINA 56%	480	KG	Saniclor Crystal Clear / Chemie	15,61	7.492,80
5	PH CERTO ALCALINIZANTE	120	KG	Keep Clor Alcalinizante / Chemie	8,71	1.045,20
6	REAGENTE CLORO	12	UN	Keep Clor / Chemie	5,83	69,96
7	REAGENTE PH	12	UN	Keep Clor / Chemie	5,83	69,96
Total:						8.677,92

E eu, Nelson Perdigão - Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

O item 10 foi fracassado.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 30 de outubro de 2023.

Nelson Perdigão

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de São José do Rio Pardo - SP, no uso de suas atribuições:

Retifica que a Reunião Plenária Ordinária, será realizada no dia 08 de novembro de 2023, às 13:30, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua Treze de Maio, nº 522 - Centro, São José do Rio Pardo.

São José do Rio Pardo, 30 de outubro de 2023.

Zuleica Bergonzoni Batágli
Presidente do CMPI

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1237, de 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Marcelo Rodrigues Locatelli

Artigo 1º - Nomear o Sr. Marcelo Rodrigues Locatelli, RG nº 29.299.175-7, ao cargo de Professor, contratação emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 07 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1205

Página 4 de 4

ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 291 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre instauração de
Sindicância Investigativa para
apurar infração prevista no art.
167 da Lei Federal n.º 9.503/97.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 131 da Lei 2.712/2004, a instauração de Sindicância Administrativa para investigação (autoria e materialidade) e providências acerca de multa por conduta prevista no art. 167 da Lei Federal n.º 9.503/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de outubro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº. 014/2023, 26 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de
pensão previdenciária a **Sra. Luci**
Apolinário Zane.*

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar a aposentadoria do Ex-Servidor **Pedro Zane**, falecido em 11/10/2023 em pensão previdenciária a favor de sua esposa e dependente **Sra. Luci Apolinário Zane**.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2023, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 26 de outubro de 2023.